



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que os processos licitatórios do Poder Legislativo de Guaraci, inclusive na modalidade Pregão, sejam realizados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo, através das Portarias 021 e 022/2017, ambas de 26 de janeiro de 2017.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Adão Silvério
Presidente

Luiza Aparecida Tolo de Carvalho
Primeiro Secretário